



CLIPPING



16 de
SETEMBRO
2022

REPÓRTER

70

> JUSTIÇA

HOMENAGENS

Será aberto hoje, em Belém, o “7º Seminário Jurídico - Construindo o Direito”. O evento é promovido pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará, em parceria com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção. A aula magna será comandada pelo ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal. Na abertura, serão feitas homenagens a duas personalidades jurídicas do Pará: a presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, e ao jurista Zeno Veloso, que faleceu em 2021, vítima da covid-19.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

LINHA DIRETA

A programação Primavera de Museus, promovida pelo TJPA, começa na segunda-feira, 19, com a temática “História, Independência e Acessibilidade: o bicentenário sob a ótica da Numismática e da Acessibilidade”. O evento tem inscrições na modalidade presencial e de participação on-line: ejpa.tjpa.jus.br.

CAIU! PRESO APÓS APLICAR O 'GOLPE DO PIX'

Segundo a polícia, acusado aproveitou as facilidades do sistema de pagamento e aplicou golpes em várias pessoas

DEU RUIM

JR Avelar

Éverton Júnior da Silva, conhecido como "B", aproveitou a tecnologia recém-chegada do sistema Pix e logo aprimorou suas ideias criminosas para enganar muita gente no município de Senador José Porfírio, localizado na região sudoeste do Estado.

Ele não foi muito longe e acabou "metendo os pés pelas mãos" sendo preso pela Polícia Civil em cumprimento de mandado de prisão preventiva e mandados de busca e apreensão.

Desde o mês passado, várias pessoas procuraram a delegacia da cidade comunicando terem sido vítimas de um homem que se utilizava do esquema de pagamento via Pix aplicando golpes em comerciantes da cidade.

De posse do relato e após ouvir em depoimento mais de duas dezenas de vítimas, o delegado responsável pelo inquérito identificou o autor da "tramoia" criminosa como sendo Éverton Júnior da Silva, conhecido como "B", que de besta não tinha nada.

Após representar por sua prisão preventiva e que foi deferida pela justiça a Polícia Civil em Senador José Porfírio cumpriu, nesta quarta-feira (14) mandado de prisão preventiva expedido pelo juízo da comarca, contra Éverton Júnior da Silva que é investigado



Suspeito foi preso por estelionato em Senador José Porfírio
FOTO: DIVULGAÇÃO

pelo crime de Fraude Eletrônica previsto no artigo 171, parágrafo 2-A do Código Penal Brasileiro.

Segundo o inquérito, o investigado estava aplicando o "golpe

do Pix" em diversos estabelecimentos do município e o número de vítimas totais ainda é incerto. Juntamente com o mandado de prisão, o juízo de Sena-

dor José Porfírio também expediu dois mandados de busca e apreensão em endereços relacionados como paradeiro do indiciado que foram cumpridos.

Éverton Júnior da Silva foi ouvido em depoimento na delegacia da cidade onde se encontra custodiado à disposição da justiça respondendo pelo crime de estelionato.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DEDUROU VICIADO ENTREGA TRAFICANTE

Após ser abordado pela PM, homem diz quem que era o fornecedor da droga que fazia cobrança por dívida não paga

APERTO, ENTREGOU

JR Avelar

O inferno astral de um viciado em drogas no município de Soure, na ilha do Marajó, começou quando sem dinheiro não pôde quitar a dívida contraída com o fornecedor que deu um ultimato, caso não quitasse o débito uma vez que o negócio ilícito impedia uma negatificação do devedor.

Tremendo que nem vara verde em temporal, o usuário procurou a Polícia Militar da cidade através do 8º Batalhão e logo o tenente-coronel Josimar Neto e Aviz, deslocaram a viatura 0801 com os sargento Martins, Alcântara, James e o cabo Teles para atenderem a ocorrência.

O usuário de drogas ameaçado de morte deu nomes aos bois, citando Marcio Queiroz da Silva que, na posse de uma arma de fogo, foi até a



casa do devedor para ameaçá-lo.

De posse das informações, a guarnição foi até o local informado, na 6ª Rua com travessa 30 no bairro Macaxeira, sendo que no momento em que Márcio Queiroz da Silva, que estava no quintal da residência, avistou a guarnição, correu para dentro de sua residência sendo seguido.

Detido, ele foi identificado da denúncia e na busca foi encontrado um revólver calibre 32 com

doze munições do mesmo calibre, cinco cartuchos de espingarda calibre 22, dois frascos com pólvora, uma porção de maconha, R\$344,00 em espécie e um aparelho de telefone celular.

Marcio Queiroz da Silva recebeu voz de prisão sendo encaminhado juntamente com o armamento, munição, drogas e dinheiro para ser autuado em flagrante por posse ilegal de arma de fogo, munição e tráfico de drogas.



Suspeito foi flagrado com armamento em casa sem ter documentação para o uso
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ESCONDERIJO

CASAL ENTOCAVA DROGA NO VASO SANITÁRIO

Dupla foi presa no pulo em Mãe do Rio após a polícia dar uma batida na residência do casal e ver a droga

TRÁFICO

JR Avelar

ANasa deveria estudar com detalhes a mente do brasileiro, principalmente se ele estiver metido em alguma situação criminosa. Os estudos deveriam começar com um casal morador da cidade de Mãe do Rio, na região nordeste paraense que, para fugir de um possível flagrante por tráfico de drogas, inventou um meio para esconder a droga.

A descoberta aconteceu durante a prisão em flagrante de um casal pelos crimes previstos nos artigos 33 e 35 da Lei 11.242/06 que versa sobre o crime de tráfico de entorpecentes.

Nesta terça-feira (12), por volta das 11h, a equipe da Polícia Civil de Mãe do Rio, por meio de diligências, obteve informações dando conta que no bar de Valdir Pereira do Nascimento e de sua esposa Maria Luiza Cavalcante, situado no bairro Bom Sucesso, na rua Valério Pereira Neto funcionava como ponto de venda de droga.

As informações anônimas e testemunhais davam conta de que Valdir Pereira vendia droga do tipo "crack", bem como sua esposa que fazia suas vezes nas ocasiões em que o marido não se encontrava no ponto.



O casal foi denunciado por vários moradores da cidade e a polícia prendeu a dupla com drogas. FOTOS: DIVULGAÇÃO

A par disso, os investigadores de Polícia Civil, em cumprimento a ordem de missão expedida pela autoridade policial, realizaram diligências no sentido de

averiguar a veracidade do testemunho dado por um viciado lavrando relatório de missão que concluiu pela fundada suspeita da prática do crime previsto na

Lei do Entorpecente.

Após as diligências e constatada a fundada suspeita, a equipe da Polícia Civil de Mãe do Rio adentrou à referida residên-

cia. Logo ao passar pelo bar, um dos policiais narra que ouviu barulho de descarga sanitária vinda do banheiro da residência, momento em que visualizou Maria Luiza Cavalcante saindo do local.

Após buscas no banheiro da residência, a equipe policial encontrou cerca de vinte pedras de "crack" envoltas em fita preta, pesando aproximadamente 11,5g, dentro do vaso sanitário da residência anexa ao bar.

Os papalotes estavam amarrados por uma linha que ao final era segura por um carretel se tratando de um mecanismo que permite que o traficante, visando ocultar, mas não perder a droga, acione a descarga e envie a droga para o encanamento, mas possa puxar o carretel após a finalização da busca domiciliar e ter de volta a substância ilícita.

Ao ser interrogado ainda no local, Valdir Pereira Nascimento, informou que vendia a droga apenas esporadicamente, alegando ser usuário da substância. Na residência foram encontrados R\$577,00 os quais juntamente com o aparelho celular do custodiado, foram apreendidos.

O casal dono da "geringonça" encontrada foi conduzido à unidade policial de Mãe do Rio para as providências de praxe no sentido da lavratura de auto de prisão em flagrante delito pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NO PULO PM PRENDE TRAFICANTE EM CASTANHAL

Suspeito foi avistado por policiais, fugiu e deu o alerta. Logo foi alcançado e flagrado com entorpecentes.

FLAGRANTE

Tiago Silva
DE CASTANHAL

A Polícia Militar prendeu um traficante de droga no bairro Jaderlândia da cidade de Castanhal, região do nordeste paraense. A prisão aconteceu na manhã de quarta-feira (14), por volta das 9h30.

Policiais militares do grupamento Rondas Ostensivas com apoio de Motocicletas (Rocam) de Castanhal estavam realizando patrulhamento pelo bairro Jaderlândia quando avistaram um suspeito em via pública. O suspeito empreendeu

fuga, mas logo foi alcançado.

Os policiais disseram que, durante revista pessoal, com Jaciel Araújo foram encontradas 54 pedras de óxi. Também foi encontrado o valor de R\$ 109,90. A polícia acredita que o dinheiro é fruto da venda de entorpecentes.

Jaciel Araújo recebeu voz de prisão e depois foi apresentado na 12ª Seccional do Jaderlândia, onde ficou de ser autuado em flagrante delito pelo crime de tráfico de droga.

SUA OPINIÃO

opiniao@diarioonline.com.br
Você gostaria de comentar?
www.diarioonline.com.br



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Justiça absolve mulher que matou companheiro com facada no peito na Pedreira

Os jurados da 3ª Vara do Júri de Belém, do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), reconheceram que a mulher agiu em legítima defesa

15.09.22 19h43



Andressa Ádrea Moraes Cardoso, 31 anos, foi **absolvida** da **acusação de assassinato de seu ex-companheiro Bruno Almeida Carneiro**, 25 anos. Na manhã desta quinta-feira (15), os jurados da 3ª Vara do Júri de Belém, do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), reconheceram que a mulher **agiu em legítima defesa**. O crime ocorreu em julho de 2018, dentro da quitinete onde o casal morava, no bairro da **Pedreira**, em Belém.

Em seu interrogatório, Andressa declarou que, na noite anterior ao crime, o companheiro havia bebido bastante e, quando acordou no outro dia, estava

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

exaltado. Ambos começaram a discutir, momento em que Andressa pegou o telefone da vítima para ligar para o sogro, única pessoa que acalmava Bruno.

Com o celular em mãos, Andressa alegou que visualizou mensagens de outra mulher no aparelho do companheiro. Segundo Andressa, os dois voltaram a discutir sobre a suposta traição. Bruno passou a segurar a mulher pelo braço, trancou a porta da quitinete, puxando o cabelo dela para pegar de volta o aparelho celular, a fim de que ela não acionasse o pai dele.

Andressa contou, ainda, que conseguiu se desvencilhar do companheiro e alcançou uma faca de cozinha, desferindo em seguida um golpe no peito da vítima, mas não percebeu, pois tinha fechado os olhos. Bruno começou a gritar por socorro. A mulher pediu ajuda aos vizinhos e levou o companheiro para um hospital, mas, ele não resistiu e morreu horas depois.

A decisão acolheu o entendimento do promotor de Justiça Edson Augusto Souza, que requereu aos jurados votarem pela absolvição da ré em razão de ter ficado em dúvida se a mulher agiu de fato em legítima defesa ou não, uma vez que apenas o casal estava na quitinete. Em sua manifestação, o promotor argumentou que, “considerando a estrutura física da ré, uma mulher franzina, e da vítima, um homem de 1.90m de altura e em bom estado de nutrição, entendia que o caso era de absolvição”.

Os jurados acolheram, também, a tese do **defensor público Rafael Sarges**, que sustentou a absolvição, alegando que a mulher agiu em legítima defesa própria, uma vez que estava em situação de violência doméstica. Para o defensor, “a vítima estava sendo agredida pelo companheiro e, ao tentar chamar o pai dele, por se tratar de um casal jovem e saber que o pai era o único que teria essa habilidade, este tentou impedir a mulher de chamar seu pai e, na refrega entre os dois, acabou por sofrer uma lesão no peito, suficiente para lhe causar a morte”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Vídeo: acusado de assédio em academia de Belém é julgado

O homem foi denunciado e preso em flagrante por assédio sexual. A prisão aconteceu dentro de uma academia, localizada no bairro da Batista Campos, ainda em setembro de 2020

quinta-feira, 15/09/2022, 17:48 - Atualizado em 15/09/2022, 20:14 - Autor: **Com informações de Wellington Jr / RBATV**



De acordo com dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), de janeiro até agosto de 2022, foram 677 casos de importunação sexual registrados no Pará.

A advogada Vivianne Saraiva está nesta triste estatística. A mulher acusou Paul Marie Caruan - francês naturalizado brasileiro - de tê-la importunado ao menos três vezes. O homem foi denunciado e preso em flagrante por assédio sexual. A

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

prisão aconteceu dentro de uma academia, localizada no bairro da Batista Campos, ainda em setembro de 2020, onde ocorreu o assédio.

Na manhã desta quinta-feira (15), dois anos depois do caso registrado na polícia, Paul sentou no banco dos réus, para julgamento, na 3ª Vara do fórum criminal de Belém.

O resultado do julgamento pode sair ainda hoje. A acusação afirma que o depoimento das testemunhas trouxe confiança para que ocorra a condenação do homem.

RELEMBRE O CASO

De acordo com uma testemunha, eram por volta das 10h, quando a vítima fazia exercícios de abdominal, deitada em um colchonete. Neste momento, o acusado se aproximou de Vivianne, impulsionou seu quadril para frente, colocou o pênis na direção da advogada e disse: “Sua gostosa. Ainda vou te pegar”.

A vítima, então, se levantou imediatamente e procurou ajuda policial e administrativa da academia. As câmeras de monitoramento do local registraram todo o ocorrido, conforme consta na acusação.

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) denunciou o homem pela prática do crime de importunação sexual e pediu a condenação dele para que sofra uma punição de cinco anos de reclusão.

Após esse caso, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) aprovou um projeto de autoria da deputada Marinor Brito e sancionada pelo governador Helder Barbalho prevendo políticas de combate aos assédios contra as mulheres dentro de academias.

A Lei nº 9.637, de 27 de junho de 2022 dispõe sobre a obrigação de academias, estabelecimentos prestadores de atividade física e afins a adotarem medidas de auxílio e segurança à mulher que se sinta em situação de risco ou venha a sofrer assédio e/ou importunação sexual em suas dependências.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Mulher acusada de matar marido com facada no peito por ciúme é absolvida pela Justiça em Belém

POR THAÍS NEVES | 15 DE SET DE 2022, 18:38

COMPARTILHAR:    

Na manhã desta quinta-feira, 15, Andressa Cardoso, acusada de matar o marido Bruno Almeida, com uma facada no peito, no dia 14 de Julho de 2018, no bairro da Pedreira, em Belém, foi absolvida pela 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Segundo informações de familiares da vítima, a acusada reside em Santa Catarina atualmente e o julgamento foi feito por vídeo chamada.

Segundo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os jurados acolheram a tese do defensor público Rafael Sarges, que sustentou a absolvição, alegando que a mulher agiu em legítima defesa, uma vez que estava em situação de violência doméstica. Para o defensor, “a vítima estava sendo agredida pelo companheiro e, ao tentar chamar o pai dele, por se tratar de um casal jovem e o pai dele era quem o continha, este tentou impedir a mulher de chamar seu pai e acabou por sofrer a única lesão no peito que lhe causou a morte”.

Além do pai da vítima, que alegou que foi comunicado do ocorrido por vizinhos do casal, o irmão e a mulher do irmão compareceram e também foram ouvidos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

no júri. Os depoentes declararam que o casal tinha um relacionamento conturbado, marcado pelos ciúmes da acusada, que, segundo os familiares, costumava agredir o companheiro.

No dia do fato, após o casal ter uma discussão e com os ânimos exaltados, a mulher visualizou mensagens de supostas namoradas no celular da vítima. A companheira se armou com uma faca de cozinha e lesionou a vítima. Socorrido e levado para um hospital de pronto-atendimento, Bruno Almeida Carneiro não resistiu e foi a óbito três horas depois.

Relembre o caso

No dia 14 de Julho de 2018, Andressa Cardoso matou o marido, Bruno Almeida, com uma facada no peito após uma discussão motivada por ciúme, o crime ocorreu no bairro da Pedreira, onde o casal residia, em Belém.

De acordo com testemunhas, após perceber que havia matado o marido, Andressa chegou a pedir ajuda a vizinhos e após isso, fugiu do local. Bruno foi encontrado jogado no chão da residência, ele ainda chegou a ser levado para o Hospital Pronto Socorro Mário Pinotti, mas teria chegado sem vida ao local.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução

PRF prende suspeito de estelionato no Pará

POR ROMA NEWS | 16 DE SET DE 2022, 07:32

COMPARTILHAR:    

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu um homem, de 34 anos, procurado pela justiça pelo crime de estelionato, no km 995, na BR-163, em Santarém, oeste do Pará. O caso ocorreu durante fiscalizações de rotina nesta quarta-feira, 14.

Segundo a PRF, após a abordagem a um veículo de passeio, foi localizado um mandado de prisão em desfavor do condutor, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) através da Vara de Execução Penal de Santarém.

Os agentes deram voz de prisão e foi encaminhado a 16ª Seccional de Polícia Civil de Santarém, para a realização das medidas cabíveis.

Com informações Ascom PRF.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Divulgação/ Agência Pará

MP cobra que Guamá Resíduos apresente estudo sobre impacto do Aterro Sanitário à saúde de moradores de Marituba

POR ROMA NEWS | 15 DE SET DE 2022, 16:18

COMPARTILHAR:



A 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba cobra que a Empresa Guamá Tratamento e Resíduos LTDA e outras, responsáveis pela Central de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário de Marituba), apresente estudo sobre pessoas com a saúde afetada em decorrência do Aterro Sanitário e de investigação sobre danos ambientais. A petição foi protocolada na quarta-feira, 14, na 1ª Vara Cível e Empresarial.

Em Agosto de 2017, a Justiça aceitou a Ação Civil Pública e determinou que fosse apresentado os estudos. No entanto, foi solicitado esclarecimentos de alguns aspectos da decisão, o qual permaneceu sem qualquer deliberação do Poder Judiciário por aproximadamente 4 anos, quando a Promotoria de Justiça requereu a realização de tentativa de negociação com as empresas visando ajustar por autocomposição as formas de cumprimento das obrigações estabelecidas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mas as proposta apresentadas pelas empresas se mostraram insuficientes para atender à determinação judicial e dar resposta adequada às demandas sociais. Além disso, recentemente, uma análise do Instituto Evandro Chagas constatou taxas de concentração de metais altamente tóxicos em amostras de água coletadas no entorno do Aterro Sanitário, o que tornou urgente a adoção de providências, mostrando-se mais adequado encerrar as negociações e dar cumprimento às obrigações nos seus exatos termos.

O Ministério Público apresentará ao Judiciário, no prazo de 30 dias, a lista das pessoas que afirmam estar com a saúde afetada em decorrência do aterro sanitário, bem como os quesitos para a investigação. Após isso, conforme a decisão, a Justiça deverá nomear a entidade que realizará a investigação, que deve ser custeada pelas empresas.

Com o resultado das análises, no prazo de 30 dias, as empresas deverão prestar assistência à saúde das pessoas afetadas em decorrência do funcionamento do aterro e fornecer moradia para aquelas que necessitarem se deslocar de suas residências em decorrência do funcionamento do aterro sanitário.

Para elaborar a lista, a Promotoria de Justiça de Marituba lançou dois Editais de Convocação para as pessoas que tiveram a saúde e/ou a moradia afetadas pelo empreendimento, possam se inscrever. As inscrições podem ser realizadas pelo e-mail [5 pjmarituba@mppa.mp.br](mailto:5pjmarituba@mppa.mp.br), pelo celular (91) 98455-8647 ou presencialmente no prédio das Promotorias de Justiça de Marituba localizada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 380, Bairro Centro, de 08 às 14 horas.

A decisão também determinou que as empresas também devem elaborar e executar o projeto para investigação de passivo ambiental e a recuperação de áreas degradadas incluindo vegetação, solo e corpos hídricos, cabendo ao Ministério Público a indicação, ao Juízo de Marituba, de três instituições para a

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

realização da investigação em questão. Para este fim, também foi publicado Edital para que empresas que se considerem hábeis a realizar tais atividades manifestem interesse.

Para fornecer maiores esclarecimentos sobre os editais e o andamento do processo judicial, o Ministério Público designou Reunião Pública no dia 19 de setembro de 2022 às 09h no auditório das Promotorias de Justiça de Marituba localizada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 380, Bairro Centro.

Com informações do MPPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Pai de Bruno lamenta absolvição de acusada: 'justiça de Deus não falha'

POR THÁIS NEVES | 15 DE SET DE 2022, 15:59

COMPARTILHAR:



Na manhã desta quinta-feira, 15, Andressa Cardoso, acusada de matar o marido Bruno Almeida, com uma facada no peito, no dia 14 de Julho de 2018, no bairro da Pedreira, em Belém, **foi absolvida** pela 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

O **Portal Roma News** entrou em contato com o pai da vítima, Paulo Carneiro, que lamentou a decisão. Segundo ele, a família não teve apoio da promotoria de justiça, o que teria contribuído para a absolvição da acusada. “Ela está impune, vai viver a vida dela e a gente continua na mesma, triste, a gente continua sofrendo com a dor da perda dele”, contou.

Ainda de acordo com o pai da vítima, a promotoria teria pedido ao júri para absolver Andressa. “Eles pensam que eles ganharam, mas eles não ganharam, porque Deus não dorme, a justiça de Deus não falha”.

Segundo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os jurados acolheram a tese do defensor público Rafael Sarges, que sustentou a absolvição, alegando que a mulher agiu em legítima defesa, uma vez que estava em situação de violência doméstica. Para o defensor, “a vítima estava sendo agredida pelo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

companheiro e, ao tentar chamar o pai dele, por se tratar de um casal jovem e o pai dele era quem o continha, este tentou impedir a mulher de chamar seu pai e acabou por sofrer a única lesão no peito que lhe causou a morte”.

Além do pai da vítima, que alegou que foi comunicado do ocorrido por vizinhos do casal, o irmão e a mulher do irmão compareceram e também foram ouvidos no júri. Os depoentes declararam que o casal tinha um relacionamento conturbado, marcado pelos ciúmes da acusada, que, segundo os familiares, costumava agredir o companheiro.

No dia do fato, após o casal ter uma discussão e com os ânimos exaltados, a mulher visualizou mensagens de supostas namoradas no celular da vítima. A companheira se armou com uma faca de cozinha e lesionou a vítima. Socorrido e levado para um hospital de pronto-atendimento, Bruno Almeida Carneiro não resistiu e foi a óbito três horas depois.

Relembre o caso

No dia 14 de Julho de 2018, Andressa Cardoso matou o marido, Bruno Almeida, com uma facada no peito após uma discussão motivada por ciúme, o crime ocorreu no bairro da Pedreira, onde o casal residia, em Belém.

De acordo com testemunhas, após perceber que havia matado o marido, Andressa chegou a pedir ajuda a vizinhos e após isso, fugiu do local. Bruno foi encontrado jogado no chão da residência, ele ainda chegou a ser levado para o Hospital Pronto Socorro Mário Pinotti, mas teria chegado sem vida ao local.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br